



Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª VT/São Paulo, em 21/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 23/03/17.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 50ª Vara do Trabalho de São Paulo

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 235 – Barra Funda – São Paulo/SP – CEP: 01139-001.

Edital SCR-01/2017, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 16/01/2017.

DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL:

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Antonino Desideri de Rezende – Analista Judiciário (Secretaria)

Rogério Scipião Medeiros – Assistente de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 08/05/2012, registrado até 17/02/2017, fl. 13.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 6).

I-b) Compromisso de Peritos:

O compromisso de peritos é feito nos próprios autos.

II - SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA:

II-a) PROCESSOS FÍSICOS:

Informações prestadas pela Vara do Trabalho (ANEXO 1, item 7):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	646	mai/16
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	
Alvarás pendentes de expedição	3	fev/17
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	120	jan/17
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	



Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª VT/São Paulo, em 21/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	421	nov/16
Ofícios pendentes de expedição	41	out/16
Processos aguardando a retirada em carga por perito	0	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	83	out/16
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	23	out/16
Processos aguardando o envio ao TRT	13	jan/17
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	4	jan/17
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	7	fev/17
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar)		
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	14	mai/16
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	1	out/16
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes		
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): outubro/2016		
OBSERVAÇÃO	As petições mais antigas referem-se aos processos que foram devolvidos no início deste mês para a Secretaria da Vara em razão da suspensão dos procedimentos de digitalização.	

Obs.: Vide ANEXO 8 desta ata, onde constam informações relativas aos serviços acima especificados.

II-b) PROCESSOS ELETRÔNICOS:

Verificados determinados agrupadores e tarefas no Sistema PJe, constatou-se (03/03/2017):

Agrupadores:

Processos com petições avulsas: 72 resultados

Processos com petições não apreciadas: 452 resultados

Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça: 13 resultados

Tarefas:

Análise do Conhecimento: 131

Análise de Liquidação: 27

Análise de Execução: 1177

Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.

Conhecimento:

Concluído ao magistrado: 00



Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª VT/São Paulo, em 21/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Minutar Decisão: 00

Analisar Decisão: 00

Liquidação:

Concluso ao magistrado – Liq: 00

Minutar Decisão – Liq: 00

Minutar Sentença – Liq: 00

Analisar Decisão – Liq: 00

Analisar Sentença – Liq: 00

Execução:

Concluso ao magistrado – Exec: 00

Minutar Decisão – Exec: 01

Minutar Sentença – Exec: 00

Analisar Decisão – Exec: 01

Analisar Sentença – Exec: 00

Tarefa Preparar comunicação

Conhecimento: 17

Liquidação: 00

Execução: 00

Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.

Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 00

Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 00

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

Remeter ao 2o Grau

Conhecimento: 03

Liquidação: 00

Execução: 00

Registrar no BNDT – Exec: 00

Prazos vencidos

Conhecimento: 207

Liquidação: 00

Execução: 125

Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.

Aguardando Cumprimento de Providência

Conhecimento: 01

Liquidação: 00

Execução: 00

Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.



Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª VT/São Paulo, em 21/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Aguardando final do sobrestamento

Conhecimento: 00

Liquidação: 00

Execução: 00

Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.

Análise das Perícias

Conhecimento: 52

Liquidação: 07

Execução: 00

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.1.

III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

III-a) Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **janeiro/2017**, conforme dados extraídos dos Sistemas SAP-1 e PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

SAP-1

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	14/08/2017	194	72
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento com enc instr	Dias	Qtd. Aud.
02/08/2017	182	140	23/02/2017	22	8
Julgamento sem enc instr	Dias	Qtd. Aud.	Total Dias RO	Total Aud RO	Una/RS
12/05/2017	100	22	498	242	27/03/2017
Dias	Qtd. Aud.	Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud.
54	1	0	0	0	0
Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Conc Desp	Dias	Qtd. Aud.
06/04/2017	64	2	0	0	0
Prazo médio	-----	-----	-----	-----	-----
596	-----	-----	-----	-----	-----

PJe

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
07/02/2017	4	2	25/07/2017	173	911
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.
09/08/2017	187	99	07/04/2017	64	104
Julg. com cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.	Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS
20/03/2017	46	30	474	1146	23/03/2017
Dias	Qtd. Aud.	Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec
48	50	08/03/2017	33	1	-
Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Qtd. Sine die
0	0	14/03/2017	39	12	49



Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª VT/São Paulo, em 21/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

III-b) A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 2 e 2.1.

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

IV-a) Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):

a.1. Processo nº 00000495020165020050 - Classe: Embargos de Terceiro
Constatações: O feito foi julgado em 19/02/2017. O registro da solução da ação foi devidamente lançado no sistema SAP-1 (em 20/02/2017). Último andamento: Em 22/02/2017, à fl. 170, consta intimação das partes para que tenham ciência da sentença proferida.
Determinação(ões): Não há.

a.2. Processo nº 00000478020165020050 - Classe: Embargos de Terceiro
Constatações: O feito foi julgado em 19/02/2017. O registro da solução da ação foi devidamente lançado no sistema SAP-1 (em 20/02/2017). Último andamento: Em 22/02/2017, à fl. 143, consta intimação (apenas) do embargante para que tenha ciência da sentença proferida.
Determinação(ões): Intimar a embargada para cientificá-la da sentença proferida.

a.3. Processo nº 00000486520165020050 - Classe: Embargos de Terceiro
Constatações: O feito foi julgado em 19/02/2017. O registro da solução da ação foi devidamente lançado no sistema SAP-1 (em 20/02/2017). Último andamento: Em 22/02/2017, à fl. 210, consta intimação das partes para que tenham ciência da sentença proferida.
Determinação(ões): Não há.

IV-b) Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento:

b.1. Processo n.º 00014078420155020050 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 23/02/2017. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução. Último andamento: Em 01º/02/2017, constam razões finais apresentadas pela reclamada.
Determinação(ões): Não há.



Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª VT/São Paulo, em 21/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

b.2. Processo n.º 00012302320155020050 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 17/03/2017.

Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução.

Último andamento: Em 30/01/2017, às fls. 322/326, consta apresentação de razões finais pelo reclamante.

Determinação(ões):

Registrar no Sistema SAP-1 o movimento de encerramento da instrução, independentemente da data aprezada para o julgamento.

b.3. Processo n.º 00019136020155020050- Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 23/02/2017.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução.

Último andamento: Em 03/02/2017, às fls. 152/152, consta manifestação do autor acerca da defesa e documentos.

Determinação(ões): Não há.

b.4. Processo n.º 00009964120155020050 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo regularmente incluído em pauta de instrução para o dia 21/03/2017.

Último andamento: Em 07/02/2017, às fls. 242/242-v, consta Ata de audiência em que restou consignada a designação da audiência de instrução acima mencionada.

Determinação(ões): Não há.

b.5. Processo n.º 00017135320155020050 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Por ocasião da correição, em 21/02/2017, verificou-se que o último andamento dado ao processo fora a apresentação, pela reclamada, de manifestação acerca dos esclarecimentos periciais. Ademais, constatou-se que o processo estava incluído em pauta de instrução para o dia 06/03/2017.

Consultando os sistemas SAP-1 e AD1, em 10/03/2017, verifica-se que a referida audiência de instrução já ocorreu, tendo sido consignado na Ata respectiva o encerramento da instrução processual e a designação de audiência de julgamento para o dia 20/04/2017.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução.

Último andamento: Em 06/03/2017, consta do sistema SAP-1 o registro do movimento “conclusos os autos” para o magistrado proferir sentença.

Determinação(ões): Não há.

b.6. Processo n.º 00017334420155020050 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:



Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª VT/São Paulo, em 21/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Por ocasião da correição, em 21/02/2017, verificou-se que o último andamento dado ao processo fora a juntada de procuração dos atuais mandatários da reclamada. Ademais, constatou-se que o processo estava incluído em pauta de instrução para o dia 06/03/2017.

Consultando os sistemas SAP-1 e AD1, em 10/03/2017, verifica-se que a referida audiência de instrução já ocorreu, tendo sido consignado na Ata respectiva a homologação da transação ocorrida naquele ato.

O registro da solução da demanda, “Homologação de transação em Ação”, foi devidamente lançado no sistema SAP-1.

Último andamento: Em 06/03/2017, consta do sistema SAP-1 o registro do movimento “Homologação de transação em Ação”.

Determinação(ões): Não há.

b.7. Processo n.º 00018356620155020050 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Por ocasião da correição, em 21/02/2017, verificou-se que o último andamento dado ao processo fora a apresentação, pelo reclamante, de manifestação sobre a defesa (fls. 121/124). Ademais, constatou-se que o processo estava incluído em pauta de instrução para o dia 06/03/2017.

Consultando os sistemas SAP-1 e AD1, em 10/03/2017, verifica-se que a aludida audiência de instrução já ocorreu, tendo sido consignados na Ata respectiva o encerramento da instrução processual e a designação de audiência de julgamento para o dia 20/04/2017.

Último andamento: Em 06/03/2017, consta do sistema SAP-1 o registro dos movimentos “Marcação de Audiência de Julgamento”, “Encerramento de instrução” e “Conclusos os autos” para o magistrado proferir sentença.

Determinação(ões): Não há.

IV-c) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:

c.1. Processo n.º 10000631720165020050 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

O processo consta da lista de processos “sine die” (posição em 01º/02/2017).

Conforme a Ata de id 43233e7, na audiência de 05/12/2016 ocorreu o seguinte: a) declarou-se encerrada a instrução processual; b) designou-se julgamento para o dia 13/12/2016; e c) concedeu-se o prazo de 05 dias, a contar de 07/12/2016, para que o reclamante se manifestasse sobre a defesa e documentos.

O registro da conclusão ao magistrado para proferir sentença ocorreu apenas em 07/02/2017 (evento nº 25155398).

Último andamento: Em 13/12/2016: juntada de carta precatória citatória (diligência positiva).

Determinação(ões): Não há.

c.2. Processo n.º 10017286820165020050 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:



Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª VT/São Paulo, em 21/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 07/04/2017, conforma Ata de audiência de 13/12/2016.

Da referida Ata constou o seguinte:

“(…) Após a conclusão da perícia, a instrução processual estará encerrada, ocasião em que as partes serão intimadas para apresentação de razões finais no prazo comum de 5 dias. (…)”

Ainda não foi apresentado o laudo pericial.

Último andamento: Em 08/03/2017, id 61a36f6, o assistente técnico da reclamada apresenta laudo.

Determinação(ões): Não há.

c.3. Processo n.º 10006261120165020050 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 02/06/2017.

Despacho de 07/03/2017 consignou o seguinte:

“Tendo em vista que o MM. Juízo Deprecado designou audiência de instrução somente para o dia 13/07/17, às 10h40, redesigne-se a audiência de julgamento, consignando que a instrução ainda não foi encerrada”.

Último andamento: Em 09/03/2017, id 7dbbc3f, há expedição de notificação para que a reclamada tenha ciência do despacho supra (redesignação da audiência de julgamento).

Determinação(ões): Não há.

c.4. Processo n.º 10002858220165020050 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 22/05/2017.

Conforme Ata de id eae8a09, na audiência de 24/10/2016 não houve coleta de prova oral e foi determinada a produção de prova pericial.

Último andamento: Em 21/02/2017, id 9f0ec06, há apresentação, pela reclamada, de manifestação acerca dos esclarecimentos periciais.

Determinação(ões): Não há.

c.5. Processo n.º 10003245720165020025 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 11/05/2017.

Conforme Ata de id ba26ac8, na audiência de 24/10/2016 não houve coleta de prova oral e foi determinada a produção de prova pericial.

Último andamento: Em 15/02/2017, id 176a793, consta juntada de aviso de crédito referente ao depósito de honorários periciais prévios.

Determinação(ões): Não há.

IV-d) Processos físicos e eletrônicos em fase de execução:

d.1. Processo n.º 00935008120065020050

Constatações:



Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª VT/São Paulo, em 21/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Antes do arquivamento provisório (em 01º/08/2013), o módulo executivo avançava em marcha regular, com a utilização dos Sistemas BACENJUD e RENAJUD. Os demais convênios, entretanto, não foram utilizados.

O último andamento dado ao feito havia sido a expedição de notificação, em 01º/07/2013, para que o exequente providenciasse a retirada do alvará de levantamento de valores provenientes de bloqueio judicial via convênio BACENJUD. Após, em 01º/08/2013, houve o arquivamento provisório do processo (informação do sistema SAP-1).

Em 02/08/2016, consta do sistema SAP-1 o registro do desarquivamento do feito.

Outrossim, foi informado pelo Ilmo. Sr. Diretor de Secretaria que os autos haviam sido encaminhados para digitalização em março/2016 e que retornaram para a Secretaria da Vara em fevereiro/2017, tendo em vista os termos do Ato GP n.º 35/2016, publicado em 08/11/2016 no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal.

Último andamento: Em 08/08/2016, às fls. 92/95, constam os documentos relativos ao início do procedimento de conversão da tramitação da reclamatória para o meio eletrônico.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo, notadamente com a utilização do(s) Sistema(s) disponíveis.

d.2. Processo n.º 00014826520115020050

Constatações:

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.

Os convênios foram regularmente utilizados.

Outrossim, foi informado pelo Ilmo. Sr. Diretor de Secretaria que os autos haviam sido encaminhados para digitalização em março/2016 e que retornaram para a Secretaria da Vara em fevereiro/2017, tendo em vista os termos do Ato GP n.º 35/2016, publicado em 08/11/2016 no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal.

Último andamento: Em 18/08/2016, às fls. 124/128, constam os documentos relativos ao início do procedimento de conversão da tramitação da reclamatória para o meio eletrônico.

Obs: Consultando o sistema SAP-1 em 10/03/2017, constata-se que em 22/02/2017, foi registrado o desarquivamento do feito e, na mesma data, foram expedidos dois mandados, um de penhora e avaliação de imóvel e um com texto livre.

Determinação(ões): Não há.

d.3. Processo n.º 00416004019985020050

Constatações:

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.

Os atos executivos voltaram-se em desfavor da pessoa física titular do empreendimento, mas não foi realizado o registro da ampliação do polo passivo nos sistema informatizado.

Em 16/05/2016, à fl. 284, consta decisão que homologou o acordo na fase de execução.

Em 14/12/2016, há decisão com o seguinte teor:



Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª VT/São Paulo, em 21/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

“Intime-se a reclamada para que efetue o pagamento os valores decorrentes das despesas com o depositário judicial, em 15 (quinze) dias. Devidamente notificada e decorrido o prazo legal sem pagamento ou garantia da execução, desconsidere-se a personalidade jurídica, prosseguindo a execução em face dos sócios da executada, nos termos do artigo 50 do CC e 28 do CDC. Os sócios deverão ser incluídos no polo passivo da ação e intimados para pagamento do valor devido, em 15 dias, sob pena de multa de 10%, nos termos do artigo 523 do CPC, por via postal. Caso a intimação por via postal reste infrutífera, fica desde já determinada a intimação por Edital. Decorrido o prazo legal e persistindo o inadimplemento, proceda-se à penhora de ativos financeiros de todos os executados por meio do sistema BACENJUD, até o limite da execução. Se negativa a tentativa de constrição, incluam-se os executados no BNDT. (...)”

Último andamento: em 14/02/2017, à fl. 304, consta mandado (nº 23/2017) para intimação do executado ter ciência de que deve comprovar o pagamento do saldo devedor em execução, nos termos do despacho suprarreferido.

Determinação(ões):

Providenciar o registro da ampliação do polo passivo no sistema informatizado.

d.4. Processo n.º 00614006820095020050

Constatações:

Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio da decisão homologatória de cálculos de fl. 155 (em 13/06/2011).

Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): “homologada a liquidação”.

A obrigação de pagar reconhecida em sentença já foi devidamente quitada e os valores já foram liberados/transferidos a quem de direito. A única pendência é relativa ao levantamento do depósito recursal pela reclamada.

Último andamento: Em 27/01/2017, à fl. 195, consta notificação para a reclamada retirar alvará de levantamento de depósito recursal em 10 dias (prazo este já esgotado) na Secretaria da Vara.

Determinação(ões):

Reiterar a intimação acima referida e, após a retirada do alvará mencionado pela reclamada, providenciar o arquivamento definitivo do processo.

d.5. Processo n.º 00204005920075020050

Constatações:

Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio da decisão homologatória de cálculos de fl. 87 (em 14/06/2010).

Não foram utilizados os convênios ARISP e INFOJUD.

Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): “homologada a liquidação”.

Em 17/06/2016, consta despacho por meio do qual foi determinada a intimação para que o exequente indicasse meios para o prosseguimento da execução, sob a cominação de envio dos autos ao arquivo provisório. Entretanto, não foi consignado prazo para que o exequente se desincumbisse de tal ônus.

Último andamento: Em 26/01/2017, à fl. 142, consta notificação para que o autor



Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª VT/São Paulo, em 21/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

providencie o desentranhamento de sua CTPS.

Determinação(ões):

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Providenciar o andamento do processo.

Registrar o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

d.6. Processo n.º 00008000820145020050

Constatações:

Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio da decisão homologatória de cálculos proferida em 21/11/2016.

Intimada dos termos da decisão homologatória de cálculos, a reclamada efetuou o pagamento tempestiva e regularmente.

Último andamento: Em 16/02/2017, à fl. 183, consta notificação dirigida ao reclamante para que providencie a retirada do alvará de levantamento dos valores depositados pela reclamada.

Determinação(ões): Não há.

d.7. Processo n.º 01724006919925020050

Constatações:

As partes entabularam acordo, que foi devidamente homologado pelo Juízo.

A única pendência remanescente é a relativa à controvérsia acerca da localização das contas vinculadas ao FGTS da autora.

Após sucessivos ofícios expedidos para a CEF, essa instituição financeira finalmente prestou informações quanto ao paradeiro das referidas contas, tendo a reclamante sido intimada para ciência do teor deste documento em 11/01/2017.

Último andamento: Em 23/01/2017, à fl. 176, consta comprovante de carga (e de regular devolução) dos autos realizada pela autora.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo.

d.8. Processo n.º 00027894920145020050

Constatações:

Em 04/11/2015, foi homologado acordo em audiência.

Após o reclamante denunciar o inadimplemento de uma das parcelas, em 13/02/2017 o Juízo notificou a devedora para comprovar o pagamento do saldo devedor em 15 dias, sob pena de execução.

Último andamento: A notificação supra.

Determinação(ões): Não há.

d.9. Processo n.º 01357006920075020050

Constatações:

Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio da decisão homologatória de cálculos proferida em 18/09/2009.



Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª VT/São Paulo, em 21/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Em 26/09/2014 foi prolatada decisão que determinou a liberação de valores a quem de direito e declarou extinta a execução. Assim, o feito foi arquivado em 29/05/2015.

Em 09/09/2016 o reclamante requereu o desarquivamento dos autos para expedição de alvará. Em 24/01/2017 o Juízo proferiu o seguinte despacho:

“Fls. 209: sem razão o reclamante, pois os valores já foram soerguidos, conforme extrato de fls. 212. Intime-se o autor. Após, ao arquivo.”

Último andamento: Em 16/02/2017, à fl. 216, consta comprovante de devolução dos autos, cuja carga fora realizada em 10/02/2017.

Determinação(ões): Não há.

d.10. Processo n.º 00021019220115020050

Constatações:

Trata-se de execução de título extrajudicial.

Não foram utilizados os convênios INFOJUD, RENAJUD e ARISP.

O despacho de 17/08/2015 determinou que se solicitasse a anotação de penhora no rosto dos autos do processo nº 428/2008, em trâmite pela 20ª VT/SP.

Último andamento: Em 19/02/2016, à fl. 161, consta expedição de ofício à 20ª VT/SP solicitando informações acerca da referida penhora.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do feito, utilizando os sistemas disponíveis regularmente.

Reiterar, com urgência, a solicitação de informações acima referida.

d.11. Processo n.º 00018934020135020050

Constatações:

Trata-se de cumprimento de sentença.

Os autos físicos foram convertidos para o meio eletrônico em 17/08/2016 (Termo de Abertura de Execução de id 2ad3e54).

A reclamada foi intimada para pagar em 04/05/2016.

Em 06/05/2016, a reclamada apresentou manifestação no sentido de que estava sob Recuperação Judicial.

Muito embora a juntada das peças digitalizadas tenha ocorrido em data relativamente recente (04/02/2017), verifica-se que a mencionada petição da reclamada está há quase um ano sem apreciação.

Último andamento: Em 04/02/2017 (diversos Ids) foram anexadas aos autos eletrônicos as peças digitalizadas dos autos físicos.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo.

d.12. Processo n.º 00021065120105020050

Constatações:

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.

Os autos físicos foram convertidos para o meio eletrônico em 15/01/2016 (Termo de Abertura de Execução de id 119ebf1).

Em 16/06/2013 foi determinada a desconsideração da personalidade jurídica da empresa.



Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª VT/São Paulo, em 21/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Não foi possível verificar a utilização do convênio INFOJUD (não está entre as peças que foram digitalizadas).

Em 26/01/2016 as peças digitalizadas dos autos físicos foram anexadas aos autos eletrônicos.

Em 14/09/2015, foi proferido despacho pelo qual se determinou, ante o falecimento do autor, a juntada aos autos da “nomeação da inventariante e juntando o respectivo instrumento de procuração, no prazo de 30 (trinta) dias”.

Último andamento: Em 28/01/2016, id 1c39fcf, consta intimação para que o autor tome ciência do despacho acima mencionado (de 14/09/2015).

Determinação(ões):

Providenciar, com urgência, a regularização do polo ativo da execução. Após, comprovar que o convênio INFOJUD foi realizado enquanto o feito tramitava no meio físico. Caso contrário, providenciar sua utilização.

d.13. Processo n.º 00013775420125020050

Constatações:

Trata-se de cumprimento de sentença.

Os autos físicos foram convertidos para o meio eletrônico em 16/05/2016 (Termo de Abertura de Liquidação de id f7e4f54).

Intimada para pagar, a devedora comprovou o pagamento em 08/03/2017.

Último andamento: Em 08/03/2017, a devedora juntou comprovantes de pagamento do valor fixado na decisão homologatória de cálculos de id d6af871.

Determinação(ões): Não há.

d.14. Processo n.º 00027687320145020050

Constatações:

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.

Os autos físicos foram convertidos para o meio eletrônico em 03/08/2016 (Termo de Abertura de Execução de id c59d041).

As peças digitalizadas dos autos físicos foram anexadas para tramitação no sistema PJe em 09/03/2017.

Último andamento: Em 14/03/2017, id ee8a554, há petição da parte exequente requerendo que, quando da apresentação de sua CTPS (que ocorreria em 48 horas, a contar do protocolo desta petição), esta seja devidamente anotada pela Secretaria da Vara.

Determinação(ões): Não há.

d.15. Processo n.º 00022358520125020050

Constatações:

Trata-se de cumprimento de sentença.

Os autos físicos foram convertidos para o meio eletrônico em 13/10/2015 (Termo de Abertura de Execução de id c8cad9c).

As peças digitalizadas dos autos físicos foram anexadas para tramitação no sistema PJe em 08/01/2016.

Foi desconsiderada a personalidade jurídica da empresa e os sócios foram regularmente



Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª VT/São Paulo, em 21/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

citados (em 20/05/2016, id 799a7bd, foi expedido edital para citação do sócio cuja integração à relação processual ainda não havia sido realizada).

Em que pese os sócios terem sido regularmente citados em maio/2016, até o presente não foram tomadas medidas executivas contra tais devedores.

Último andamento: Em 08/02/2017, id 091ab7c, há requerimento da parte exequente para que o Juízo providencie o andamento da execução.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo, utilizando os Sistemas disponíveis regularmente, inclusive em desfavor dos sócios já incluídos no polo passivo.

IV-e) Processos físicos e eletrônicos em arquivo provisório:

e.1. Processos n.º 00028025320115020050, 00355200805002000, 00019298720105020050 e 01105009420065020050

Constatações:

Processo sem ocorrências.

Determinação(ões): Não há.

e.2. Processo n.º 02754003120055020050

Constatações:

Não foram utilizados os convênios Arisp, Infojud e Renajud.

Determinação(ões):

Utilizar os convênios Arisp, Infojud e Renajud, em homenagem ao princípio do impulso oficial que permeia o procedimento executório, ressaltando-se que devem ser exauridas as iniciativas do Juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (arts. 56-A da Consolidação das Normas da Corregedoria e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do C.TST), devendo a unidade judiciária atentar, inclusive, que o arquivamento provisório dos autos pressupõe a prévia intimação das partes (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

e.3. Processo n.º 00557001920065020050

Constatações:

Não foi utilizado o convênio Arisp em face da executada e sócios, conforme determinado pela decisão de fl. 286.

Determinação(ões):

Proceder à regularização dos autos, utilizando-se o convênio Arisp em face da executada e sócio (s) incluídos na execução, em cumprimento à decisão naqueles autos proferida, de fl. 286.

e.4. Processo n.º 00006567320105020050

Constatações:

Os autos físicos foram convertidos para o meio eletrônico em 27/08/2015 (Termo de



Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª VT/São Paulo, em 21/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Abertura de Execução de id a3ea4ac).

Em 21/09/2015 as peças digitalizadas dos autos físicos foram anexadas ao sistema PJe.

Os convênios foram regularmente utilizados.

Os autos foram arquivados após a utilização dos convênios de praxe.

As partes não foram notificadas antes do envio dos autos ao arquivo provisório.

Último andamento: Em 05/11/2015, há o registro de arquivamento provisório dos autos.

Determinação(ões):

Proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

e.5. Processo n.º 00004857720145020050

Constatações:

Os autos físicos foram convertidos para o meio eletrônico em 14/10/2015 (Termo de Abertura de Execução de id 0d9d8e9).

Foi homologado acordo em audiência (em 14/05/2015), nos seguintes termos: “O(A) réu paga ao(à) autor a importância líquida de R\$ 3.000,00, a ser habilitada no processo de falência da reclamada”.

Último andamento: Em 17/01/2016, há o registro de arquivamento provisório dos autos.

Determinação(ões): Não há.

IV-f) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:

f.1. Processo n.º 00022932020145020050

Constatações:

O despacho exarado em 21/02/2017 (etiqueta), à fl. 130, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.

Último andamento: Em 23/02/2017, à fl. 174, há notificação para o autor apresentar contrarrazões ao recurso ordinário.

Determinação: Não há.

f.2. Processo n.º 02547006820045020050

Constatações:

O despacho exarado em 13/07/2016, id ac60155, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.

Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

O processo já retornou à Vara com decisão do TRT.

Último andamento: Em 07/02/2017, id e4abc9e, consta notificação das partes para ciência do acórdão prolatado.

Determinação(ões):

Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

V - INFORMAÇÕES:

V-a) Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:



Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª VT/São Paulo, em 21/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

ANEXO 1 - Informações prestadas pela Vara.

ANEXO 1A - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão (SAP-1 e PJe).

ANEXO 2 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo (SAP-1 e PJe), da Vara.

ANEXO 3 - Relação dos processos sem audiência e solução (SAP-1).

ANEXO 4 - Relação dos processos conclusos para despacho (SAP-1).

ANEXO 5 - Relação dos precatórios em andamento.

ANEXO 6 - Relação dos processos em carga (SAP-1).

ANEXO 7 - Relação dos processos “sine die” no Sistema PJe (vide item III-a desta ata)

ANEXO 8 - Relatório do Gabinete da Corregedoria.

V-b) As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

V-c) Foram solicitadas informações ao(s) magistrado(s) indicado(s) no ANEXO 1, item 4, acerca dos embargos de declaração pendentes de decisão, via ofício(s) expedido(s) por e-mail.

V-d) Com relação ao(s) processo(s) pendente(s) de prolação de sentença fora do prazo (ANEXO 2), o acompanhamento é feito por expediente próprio, autuado nesta Corregedoria Regional.

V-e) No expediente relativo ao acompanhamento dos prazos das audiências, autuado nesta Corregedoria Regional nos termos da Portaria CR 76/2012, esta Corregedoria Regional já emitiu decisão, em 01/02/2017, recomendando aos Meritíssimos Juizes responsáveis pela unidade judiciária, à luz do aprazamento médio elevado das audiências unas de rito ordinário e sumaríssimo àquela altura constatado, o remanejamento e/ou incremento dessas modalidades de audiências.

V-f) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2015 e 2016:

Nº do PP, se autuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
Não autuado	00008466520125020050	Irregularidade processual	Arquivado (por cumprido).
Não autuado.	00003189420135020050	Morosidade em andamento processual.	Arquivado (por cumprido).
Não autuado.	00047000920085020050	Morosidade em andamento processual.	Arquivado (por solucionado).



Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª VT/São Paulo, em 21/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

V-g) A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

127%

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

103,61%

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

86,2%

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

- 5583,33%

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Conforme levantamento efetuado no mês de **dezembro/2016**, a Vara possui as ações coletivas a seguir relacionadas, distribuídas até 2013, sem registro de solução: 00029884220125020050, 00019133120135020050 e 00015131720135020050.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.

V-h) Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe-JT devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe-JT*



Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª VT/São Paulo, em 21/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

- *Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

VI - DETERMINAÇÕES:

VI-a) Tendo em vista que o quantitativo de serviços/aprazamentos reportados no anexo 1 não leva em consideração os processos físicos que retornaram à Vara do setor de digitalização, determina-se a retificação dos dados informados pela Vara inspecionada no item 7 do anexo 1 (serviços/decisões e vencimentos de prazo dos autos físicos), a fim de que sejam nesses incluídos o acervo integral de processos físicos provenientes da digitalização, **no prazo de 30 dias**.

VI-b) Adotar as providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso, relacionados às petições pendentes de despacho, referentes aos processos físicos e eletrônicos, informados no anexo 1 (itens 7 e 7.1), sejam regularizados, em estrita observância à ordem cronológica, **comunicando esta Corregedoria Regional as específicas mediadas adotadas a esse fim, em 30 dias**.

VI-c) Incluir as ações trabalhistas relacionadas no anexo 7 em pauta, em cumprimento ao artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR nº 09/2015). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

VI-d) Seja observada a estrita ordem cronológica quanto às decisões proferidas em sede de embargos de declaração.

VI-e) Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item IV.

VI-f) À vista do constatado no item IV desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, promover o impulso de ofício da execução e proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

VI-g) Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, **logo após o encerramento da instrução processual**, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

VI-h) Deverá a Vara registrar no Sistema SAP-1 o movimento de encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, para todos os feitos que estiverem nessa situação.

VI-i) Registrar no sistema informatizado, para todos os processos indicados no item 4 do Anexo 1, o movimento de conclusão ao magistrado para decisão de Embargos de Declaração. Posteriormente, deverá ser registrada a respectiva decisão proferida



Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª VT/São Paulo, em 21/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

(acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.). Esse procedimento deve sempre ser observado quando da oposição de Embargos de Declaração.

VI-j) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

VI-k) Atentar a Vara para que sempre seja registrado o(s) movimento(s): “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

VI-l) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (seprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

VI-m) Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VI-n) Verificar cada uma das ações coletivas distribuídas até 2013 e ainda sem registro de solução, relacionadas no item V-g desta ata (META 6/2016 CNJ), e envidar esforços para que sejam julgadas com prioridade.

VI-o) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 6** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

VI-p) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no *site* – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).

VI-q) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).



Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª VT/São Paulo, em 21/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

VI-r) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação às determinações dos itens VI-c a VI-q, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação VI-e.

VII- RECOMENDAÇÕES:

VII-a) Envidar os esforços necessários a fim de que os vencimentos de prazo sejam realizados de forma contínua e periódica.

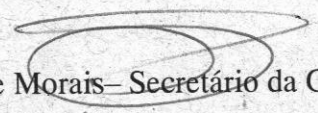
VII-b) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

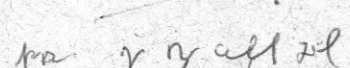
VII-c) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VII-d) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos 15 dias do mês de março do ano de 2017, eu, Antonino Desideri de Rezende, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Nazareth Quirino de Moraes – Secretário da Corregedoria Regional


Rogério Scipião Medeiros – Assistente de Gabinete



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na **50ª VT/SP**, em 21/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Data do preenchimento do Anexo 1: 15/02/2017

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: ROBERTO APARECIDO BLANCO

Desde: 01/09/2006

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara? Não

JUIZ SUBSTITUTO:

Desde:

JUIZ AUXILIAR: FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Desde: 11/05/2015

Diretor de Secretaria: Marcelo da Silva

Desde: 09/01/2012

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Superior em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: Não

Diretor de Secretaria Substituto: Vanessa Aparecida Iwanaga

Desde: 20/10/2014

Cargo: Técnica Judiciária

Formação acadêmica: Superior em Direito e Especialização em Direito e Processo do Trabalho

Assistente de Juiz: André Barcelos de Assumpção

Desde: 19/02/2016

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Superior em História e Direito e cursando pós graduação em Direito e Processo do Trabalho

Se está afastado, informar o motivo e o período: não

Atribuições: redação de sentenças, apreciação de tutela antecipada, embargos de declaração, informações em mandado de segurança e reclamação correicional.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Angela de Souza Lima	Técnica Judiciária	11/07/2016	não
Cristiane Bicudo Tosatti	Técnica Judiciária	27/01/2016	sim, férias
Fabiano Todt	Técnico Judiciário	30/01/2015	não
Jozi Helen Pandolfi de Souza	Analista Judiciário	13/07/2011	não



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na **50ª VT/SP**, em 21/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Manoel Pereira Portela	Técnico Judiciário	28/01/2015	não
Matheus Aurélio de Oliveira Macedo	Técnico Judiciário	29/09/2014	sim, férias
Paula de Godoy Salles	Analista Judiciário	14/02/2013	não
Renata Mazzaro Leite da Silva	Técnico Judiciário	10/04/2014	não
Samya Batista Lacerda	Analista Judiciário	15/02/2016	sim, férias
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 12			
Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): 0			

2) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (Processos físicos - SAP-1):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	2	1	2			13h30 às 13h40/	10
Iniciais							
Instruções	3	1	3	1		9 às 10h40	20
Julgamentos-instr.encerrada				13		16 às 17h50	10
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO	As audiências Unas ou Instruções são marcadas na pauta física ou Pje, conforme a plataforma do processo, não havendo marcação no mesmo horário em ambas as plataformas.						

2.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (PJe-JT):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	15	14	15	14		10h40 às 11h10 e s 13h50 às 15h50	10
Iniciais	1	1	1	1		08h50	10
Instruções	2	4	2	4		09 às 10h40 09h às 09h50	20
Julgamentos-instr.encerrada	15	12			13	16 às 18h/ 17h05 às 19h25/ 08h05 às 10h05	10
Unas (rito sumaríssimo)		6		6		10 às 11h10	10
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO	A pauta de audiências foi parametrizada com horário de inicial, para que possamos incluir os processos que possuem natureza de ação diversa de UNA e UNA-RS, que são distribuídos sem marcação de audiência, bem como as cartas precatórias para oitiva de testemunhas.						



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª VT/SP, em 21/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

2.2) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, uma RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.

R: Sim, temos 30 processos fora da pauta aguardando julgamento, na caixa minutar sentença.

2.3) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?

R: Sim

2.4) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ (processos físicos e PJe-JT):

Juiz Titular / Substituto Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	17		17			10h40 às 11h10/ 13h50 às 15h50	10
Iniciais	1		1			08h50	10
Instruções	5		5			9h às 10h40	20
Julgamentos-instr.encerrada		12		13		16 às 18h10	10
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO							

Juiz Auxiliar Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)		15		14		13h30 às 15h50	10
Iniciais		1		1		08h50	10
Instruções		5		5		9 às 09h50	10
Julgamentos-instr.encerrada	15				13	8h05 às 10h05/ 17h05 às 19h25	10
Unas (rito sumaríssimo)		6		6		10 às 11h10	10
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO							

3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular / Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: O juiz titular comparece de segunda e quarta-feira, e o juiz auxiliar comparece de terça, quinta e sexta-feira, para a realização de audiências e assinaturas de despachos, ambos das 08h50 às 19h.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: (processos físicos e PJe-JT):

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
---------------------	--------------------------------------	--------------	------------------------------



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª VT/SP, em 21/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

<u>Roberto Aparecido Blanco</u>	nov/16	10	907/2015, 1706/2012, 1226/2009, 403/2011, 1393/2013, 2519/2015, 469/2014, 320/2014, 1952/2014, 1583/2013

4.1) A Vara registra, no sistema informatizado respectivo, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

R: Sim

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
Carlos Eduardo do Valle Zawitoski	Médico	R\$ 3.000,00	90
Rodrigo Moro	Engenheiro	R\$1.800,00	90
Fernando Claro Iglesias	Contador	R\$ 2.000,00	60
John Hiroshi Iano	Contador	R\$ 2.000,00	60
José Octávio de Campos Moreira	Contador	R\$ 2.000,00	60
Roberto Westphal Gonzalez	Contador	R\$ 2.000,00	60
Manoel Airton Ricardo	Contador	R\$ 2.000,00	60
Benedito Edson Antônio	Engenheiro	R\$1.800,00	90
Flavia Santos Alvares	Engenheira	R\$1.800,00	90
Luciano Henrique Monteiro Soares	Médico	R\$ 3.000,00	90

6) PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS EM ANDAMENTO:

(situação real ou quantidade aproximada)

Saldo de Processos Físicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	316
	Processos no TRT	1049
	Liquidação	503
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	950
	Arquivo provisório	399
Saldo de Processos Eletrônicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	1978
	Processos no TRT	96
	Liquidação	220
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	3573
	Arquivo provisório	238



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª VT/SP, em 21/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos físicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	646	mai/16
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	
Alvarás pendentes de expedição	3	fev/17
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	120	jan/17
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	421	nov/16
Ofícios pendentes de expedição	41	out/16
Processos aguardando a retirada em carga por perito	0	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	83	out/16
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	23	out/16
Processos aguardando o envio ao TRT	13	jan/17
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	4	jan/17
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	7	fev/17
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar)		
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	14	mai/16
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	1	out/16
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes		
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): outubro/2016		
OBSERVAÇÃO	As petições mais antigas referem-se aos processos que foram devolvidos no início deste mês para a Secretaria da Vara em razão da suspensão dos procedimentos de digitalização.	

7.1) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos eletrônicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	442	out/16
Mandados cumpridos a serem despachados	41	jan/17
Alvarás pendentes de expedição	105	dez/16
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	114	out/16
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	55	out/16
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	349	nov/16
Ofícios pendentes de expedição	67	nov/16
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	60	out/16



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na **50ª VT/SP**, em 21/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	51	out/16
Processos aguardando o envio ao TRT	3	dez/16
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	3	dez/16
Processos aguardando o registro no BNDT	0	
Outros serviços pendentes (especificar): outros convênios como SIMBA	2	junho/16
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	02	set/216
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	1	fev/17
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes		
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):		
OBSERVAÇÃO		

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, mediante a devida anotação na capa dos autos.
02	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, (processos físicos:) no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.
05	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª VT/SP, em 21/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.
07	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta ser protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Encaminhamos por correspondência eletrônica, porém não protocolizamos no SAP.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
09	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
12	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na **50ª VT/SP**, em 21/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

13	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34? (o juiz zelarà pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
14	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
15	Processos físicos: A Vara aplica a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não. Em fase de implementação.
16	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a”? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
18	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º?
R.	Sim.

9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	Processos físicos: Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Mediante publicação no Diário Oficial e expedição de mandado. Última cobrança feita em 02/02/2017.
02	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	Intima a parte interessada para apresentar os cálculos.
03	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
	Sim, com a pesquisa de bens pelos convênios BACEN, DRF, RENAJUD e ARISP.
04	O juízo aplica subsidiariamente os artigos 772 a 777 do CPC? (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na **50ª** VT/SP, em 21/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

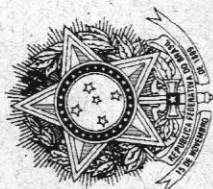
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Muito embora a Secretaria tenha envidado esforços pra diminuir os atrasos no cumprimento dos expedientes a situação ainda se mostra um pouco desfavorável quanto ao atendimento célere ao jurisdicionado, haja vista que os autos que tramitavam na fase de execução e que foram encaminhados para digitalização há quase 12 (doze) meses, foram devolvidos para prosseguimento em meio físico. Considerando desde o início do mês recebemos todos os processos que tiveram a digitalização interrompida e que a Secretaria da Vara já está finalizando a triagem de aproximadamente 1200 processos (já incluindo os que estavam no arquivo provisório da Vara e que também foram encaminhados para digitalização), estimo que em aproximadamente três meses, todos os serviços pendentes serão cumpridos e as petições pendentes de apreciação serão devidamente apreciadas, sem prejuízo do andamento aos demais processos que tramitam na fase de conhecimento e liquidação. Além disso a Secretaria da Vara ainda está concluindo gradativamente a anexação das peças processuais que foram disponibilizadas no início do mês de janeiro/17.
06	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	O atendimento pelo Banco do Brasil está satisfatório, embora já tenha sido muito melhor. Entretanto, a Caixa Econômica Federal aumentou o prazo para cumprimento dos ofícios, em especial no que tange à transferência dos depósitos recursais.
07	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Marcelo da Silva
Diretor de Secretaria

Roberto Aparecido Blanco
Juiz do Trabalho

ANEXO 1A



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 107/2017

São Paulo, 20 de janeiro de 2017.

VT	Entrados 2015				Entrados 2016 (até novembro)				Saldo - Novembro 2016		
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução
Caieiras	1.250	153	116	131	1.187	484	237	45	712	225	234
1ª Carapicuíba	1.534	97	474	287	1.335	223	430	78	875	203	579
2ª Carapicuíba	1.552	167	350	262	1.460	455	686	92	278	74	424
1ª Franco da Rocha	1.595	164	344	266	1.479	241	295	64	512	103	3.988
2ª Franco da Rocha	1.455	281	331	248	1.531	394	350	76	245	228	724
1ª de São Paulo	2.256	300	2.444	336	2.103	571	2.015	172	977	369	524
2ª de São Paulo	2.176	436	1.649	334	2.107	441	1.641	165	2.997	508	5.417
3ª de São Paulo	2.258	720	3.334	336	2.428	575	399	170	2.243	743	2.913
6ª de São Paulo	2.182	1.070	3.141	338	1.873	1.075	669	177	1.731	2.334	2.166
7ª de São Paulo	2.183	2.011	692	333	2.378	953	1.228	162	1.788	492	3.172
8ª de São Paulo	2.133	0	1.139	335	2.312	101	234	176	2.927	101	592
9ª de São Paulo	2.194	887	1.552	337	2.002	594	730	187	1.514	384	1.190
49ª de São Paulo	2.163	731	2.491	368	2.388	684	2.334	169	2.807	486	2.280
50ª de São Paulo	2.232	723	4.742	366	1.809	875	373	166	2.211	212	4.531
51ª de São Paulo	2.085	771	1.930	368	2.298	601	1.362	190	2.454	311	781
54ª de São Paulo	2.062	626	628	370	2.199	881	399	194	1.648	1.058	1.775
77ª de São Paulo	2.295	901	3.372	350	3.521	0	1.046	139	4.266	25	3.355

Obs 1. Processos entrados e saldo de processos obtidos dos Boletins Estatísticos / Obs 2. Cartas Precatórias obtidas dos sistemas PJe e SAP1.

ANEXO 1A



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016				Pendentes de Solução em 31/12/16		
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução
Caieiras	1.270	212	48	153	1.332	397	275	53	593	314	447
1ª Carapicuíba	1.537	240	151	303	1.482	351	160	106	619	251	727
2ª Carapicuíba	1.555	339	317	280	1.564	437	477	118	290	150	402
1ª Franco da Rocha	1.464	266	172	281	1.533	256	222	84	501	357	2.548
2ª Franco da Rocha	1.508	300	323	285	1.490	323	382	110	361	134	583
1ª de São Paulo	2.160	310	254	388	2.266	490	158	217	935	537	1.349
2ª de São Paulo	2.117	310	332	373	2.232	426	137	191	2.939	631	805
3ª de São Paulo	2.159	463	221	367	2.140	423	21	190	1.368	969	1.046
6ª de São Paulo	2.181	426	121	383	2.399	859	137	202	1.421	691	1.007
7ª de São Paulo	2.299	436	208	381	2.380	583	213	194	1.298	529	1.765
8ª de São Paulo	2.174	560	286	369	2.377	664	141	202	1.175	650	1.364
9ª de São Paulo	2.157	390	635	373	2.347	752	428	209	1.036	482	1.816
49ª de São Paulo	2.114	345	860	413	2.306	710	873	196	1.836	587	2.268
50ª de São Paulo	2.178	352	973	403	2.325	592	389	189	1.549	318	3.682
51ª de São Paulo	2.128	431	112	414	2.279	850	208	240	1.335	550	700
54ª de São Paulo	2.082	232	90	417	2.270	711	46	222	1.661	609	1.294
77ª de São Paulo	2.355	172	364	378	3.647	391	81	156	4.411	415	1.592

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 17/01/2016).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

VARA: 50ª VT/São Paulo

Quadro 4 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo - mês de janeiro/2017

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1) e do Sistema Pje-JT.

Processo	VT	Juiz	Conclusão proferir sentença	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
0042100-23.2009.5.02.0050	50ª VT/SP	ROBERTO APARECIDO BLANCO	11/01/2016	SIM	SIM
0002085-41.2011.5.02.0050	50ª VT/SP	ROBERTO APARECIDO BLANCO	25/08/2016	SIM	SIM
ROBERTO APARECIDO BLANCO - Total = 2					

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 17/02/2017 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00000478020165020050	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	50 ^a VT SÃO PAULO
00000486520165020050	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	50 ^a VT SÃO PAULO
00000495020165020050	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	50 ^a VT SÃO PAULO

Quantidade de Processos: 3
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2017

ANEXO 4

50ª Vara do Trabalho de SÃO PAULO

Processo:

Audiência
Data:

Nome do Juiz:

Total de Processos: 0

ANEXO 5

Data: 16/01/17
 Hora: 17:26:54
 Página: 1
 Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/01/2017

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20002003052	0001338/1990	50 VT - São Paulo	21/06/2000	21/06/2000	DAEE	ALDEMIR EDISON GALVAO DE FRANÇA	1.773.098,77
20052001240	0001266/1998	50 VT - São Paulo	15/06/2005	15/06/2005	F. HEMOCENT	MARCIA DARIO	698.630,72
20052001614	0001693/1995	50 VT - São Paulo	29/07/2005	29/07/2005	F. MEMORIAL	ELCIO BETTA	1.162.018,86
20031001224	0002084/1991	50 VT - São Paulo	26/06/2009	26/06/2009	FNEJA	CIRO PASSOTTI DURIGHETTO E OUTRA	116.151,90
20142001443	0001266/1998	50 VT - São Paulo	01/04/2014	28/04/2014	F. HEMOCENT	MARCIA DARIO	293.899,24
20142004370	0000393/2006	50 VT - São Paulo	11/06/2014	24/06/2014	DAESP	DEBORA CASSIA BONANSEA DE ALENCAR NOVAES	149.103,09
20142005147	0001370/2003	50 VT - São Paulo	01/08/2014	25/08/2014	USP	LUIZA DOMINGUES ESTEVES	40.624,06
20143004918	0000904/2004	50 VT - São Paulo	09/10/2014	12/11/2014	HSPM	VITO BIGNARDI NETO	170.254,34
20152005514	0000991/2006	50 VT - São Paulo	22/05/2015	10/06/2015	FAZENDA-SP	JOSE GERALDO CAMPOS PIGNATARI	80.898,87
20152005662	0001796/2009	50 VT - São Paulo	22/05/2015	10/06/2015	FUND. CASA	MARIA TERESA MARIANO	140.998,49
20152005808	0002648/2005	50 VT - São Paulo	26/05/2015	10/06/2015	FUND. CASA	ADVANSIL JOSE DE ALMEIDA	38.412,32
20152005832	0001499/2007	50 VT - São Paulo	26/05/2015	10/06/2015	HC	SUELI DA SILVA	45.346,97
20152005859	0001956/2007	50 VT - São Paulo	29/05/2015	11/06/2015	SEADE	SANDRA MARIA SILVEIRA	51.050,57
20152005980	0000520/2006	50 VT - São Paulo	29/05/2015	18/06/2015	FUND. CASA	PAULO ROBERTO MARQUES VARANDA	318.110,72
20152006260	0002138/2007	50 VT - São Paulo	10/06/2015	19/06/2015	IPDM	DANILLO BALADEZ MARTINS	60.643,08
20152006553	0002449/2007	50 VT - São Paulo	10/06/2015	19/06/2015	IAMSPE	GILDA MARIA AZEVEDO ALVES DOS ANJOS	66.101,07
20152006782	0001910/2001	50 VT - São Paulo	10/06/2015	19/06/2015	IAMSPE	ARLINDO FERRONI JUNIOR	547.843,78
20152006812	0000736/2008	50 VT - São Paulo	10/06/2015	22/06/2015	P. S. PAULO	KEIGO KATAYAMA	143.329,98
20153003825	0000752/2003	50 VT - São Paulo	23/06/2015	25/06/2015	HC	SILVANA MARIA BATISTA DA COSTA	23.076,73
20152008572	0002075/2003	50 VT - São Paulo	23/06/2015	25/06/2015	HC	CYNTHIA GIOVANINI CANDIDO DO NASCIMENTO	75.921,93
20152008580	0002075/2003	50 VT - São Paulo	23/06/2015	25/06/2015	HC	GISELE VIEIRA DE CASTRO FRAGOSO	78.270,83
20152008599	0002075/2003	50 VT - São Paulo	23/06/2015	25/06/2015	HC	JOSE CARLOS CADEIRA	71.408,34
20152008602	0002075/2003	50 VT - São Paulo	23/06/2015	25/06/2015	HC	LETICIA APARECIDA LOPES NERI	52.181,11
20152008610	0002075/2003	50 VT - São Paulo	23/06/2015	25/06/2015	HC	MONICA FRANCHESCHINI FREIRE	73.346,17
20152009188	0001525/1997	50 VT - São Paulo	17/07/2015	27/08/2015	F. ONCOCENT	JOAQUIM AUGUSTO PIRA DE OLIVEIRA	144.771,91
20152009269	0001034/2003	50 VT - São Paulo	17/07/2015	27/08/2015	HC	PAULO CELSO LAVIERI GOMES	42.368,36
20153005445	0002603/2001	50 VT - São Paulo	05/08/2015	03/09/2015	HSPM	ANA MARIA CARDOSO MUNHOZ	364.181,14
20151002694	0001980/1989	50 VT - São Paulo	21/10/2009	03/09/2015	LBA	ROSA DA SILVA GONCALVES	84.580,80
20152009404	0000424/1995	50 VT - São Paulo	12/08/2015	03/09/2015	FUND. CASA	CARLOS FRANCISCO DIAS	31.102,10
20152009480	0000985/2005	50 VT - São Paulo	12/08/2015	09/09/2015	HC	ROSANGELA DE SOUSA PEREIRA	30.299,96
20152009501	0000472/2011	50 VT - São Paulo	12/08/2015	09/09/2015	FUND. CASA	CLAUDIA AGUIAR	195.412,87

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20152011301	0001671/1991	50 VT - São Paulo	25/09/2015	28/10/2015	HC	IARA LISBOA ROSA	39.234,26
20152011310	0001671/1991	50 VT - São Paulo	25/09/2015	28/10/2015	HC	JERONYMO MACHADO	65.632,46
20152011328	0001671/1991	50 VT - São Paulo	25/09/2015	28/10/2015	HC	MARIA ROSA CURSINO	83.494,69
20152011336	0001671/1991	50 VT - São Paulo	25/09/2015	28/10/2015	HC	THYRSON LOUREIRO DE ALMEIDA	52.303,19
20162000434	0000453/2011	50 VT - São Paulo	05/02/2016	04/03/2016	PROCON	SERGIO SEICH GOH	79.356,02
20162000558	0002795/2003	50 VT - São Paulo	26/05/2015	16/03/2016	FUNDAP	KAZUKO MARIYAMA	153.030,35
20162001295	0001191/2005	50 VT - São Paulo	04/03/2016	15/04/2016	FUND.CASA	DAVI JOSE RODRIGUES	141.747,44
20162001309	0001053/2004	50 VT - São Paulo	04/03/2016	15/04/2016	FUND.CASA	MAURICIO DA SILVA	38.319,36
20163002694	0001644/2009	50 VT - São Paulo	08/04/2016	16/05/2016	P.S. PAULO	OSMAR JOAQUIM JUNIOR	68.137,93
20162002437	0001174/1998	50 VT - São Paulo	08/04/2016	18/05/2016	DAEE	ROBERTO ROSA BERTAGNOLI	40.997,31
20162002445	0001258/2010	50 VT - São Paulo	08/04/2016	18/05/2016	F. HEMOCENT	RAFAELA BOTELHO ARRAES	43.651,74
20162002496	0001948/2006	50 VT - São Paulo	08/04/2016	18/05/2016	IPEM	SERGIO AMARO	33.221,18
20162002500	0001517/2011	50 VT - São Paulo	08/04/2016	18/05/2016	F. HEMOCENT	MARICEA MITSUE YOSHISAKI	78.607,14
20162002585	0001522/2008	50 VT - São Paulo	13/04/2016	20/05/2016	IPEM	VERONICA MARIA CORREIA RABELO TAVARES	24.116,90
20162002887	0002517/2007	50 VT - São Paulo	29/04/2016	20/05/2016	FUND.CASA	ARNALDO SEBASTIAO DA SILVA	40.476,17
20162003646	0002086/1993	50 VT - São Paulo	12/05/2016	02/06/2016	SUCEN	ANSELMO SILVA CABRAL	181.705,92
20162003654	0002086/1993	50 VT - São Paulo	12/05/2016	02/06/2016	SUCEN	ALBERTO DOS SANTOS E SILVA	619.624,99
20162003662	0002086/1993	50 VT - São Paulo	12/05/2016	02/06/2016	SUCEN	ANTONIO CARLOS CORREA	518.985,47
20162003670	0002086/1993	50 VT - São Paulo	12/05/2016	02/06/2016	SUCEN	ANTONIO LUIZ DANTAS TAVARES	119.357,57
20162003689	0002086/1993	50 VT - São Paulo	12/05/2016	02/06/2016	SUCEN	CARLOS ROBERTO MARQUES	367.364,40
20162003697	0002086/1993	50 VT - São Paulo	12/05/2016	02/06/2016	SUCEN	EUNICE MARQUES	519.533,26
20162003700	0002086/1993	50 VT - São Paulo	12/05/2016	02/06/2016	SUCEN	IVANILDO SANTOS	366.069,30
20162003719	0002086/1993	50 VT - São Paulo	12/05/2016	02/06/2016	SUCEN	JESUS RIBEIRO DE CARVALHO	387.959,40
20162003727	0002086/1993	50 VT - São Paulo	12/05/2016	02/06/2016	SUCEN	JOAQUIM JORGE DO CARMO	575.433,12
20162003735	0002086/1993	50 VT - São Paulo	12/05/2016	02/06/2016	SUCEN	JOSE FRANCISCO DE ASSIS	817.604,57
20162003743	0002086/1993	50 VT - São Paulo	12/05/2016	02/06/2016	SUCEN	JOSE RUBENS MUNHOZ	661.112,63
20162003751	0002086/1993	50 VT - São Paulo	12/05/2016	02/06/2016	SUCEN	JOSELI PEIXE AMARANTE	6.387,51
20162003760	0002086/1993	50 VT - São Paulo	12/05/2016	02/06/2016	SUCEN	LAURO DE ALMEIDA	471.290,77
20162003778	0002086/1993	50 VT - São Paulo	12/05/2016	02/06/2016	SUCEN	LAURO PERCI ALVES	151.001,09
20162003786	0002086/1993	50 VT - São Paulo	12/05/2016	02/06/2016	SUCEN	MARIA DOS SANTOS FERREIRA	566.439,30
20162003794	0002086/1993	50 VT - São Paulo	12/05/2016	02/06/2016	SUCEN	MARIA ROSA CUBAS	311.579,35

Data: 16/01/17
Hora: 17:26:54
Página: 3
Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/01/2017

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20162003808	0002086/1993	50 VT - São Paulo	12/05/2016	02/06/2016	SUCEN	MIRTES ALVES DA SILVA	1.047.320,71
20162003964	0000231/2006	50 VT - São Paulo	12/05/2016	02/06/2016	SEADE	MARDARIO DE ALMEIDA SILVA	244.403,92
20162010553	0001772/2005	50 VT - São Paulo	17/08/2016	13/09/2016	FUND.CASA	MARGELI FERREIRA	123.370,62
20162010600	0002070/2004	50 VT - São Paulo	24/08/2016	22/09/2016	UNESP	JOSE ANTONIO MALMONGE	72.410,08

Quantidade: 66 Valor Total: 16.274.719,20

ANEXO 6

50ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

21/02/2017 - 08:59:42

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00000244220135020050	295	19/01/2017	24/01/2017	VIVIANE PORTE DA PAIXAO OAB 177910/SP-D - Autor Fone (0000) 0
00000325320125020050	432	13/01/2017	20/01/2017	UNIÃO Fone (0000).. --.
00000382120165020050	859	07/02/2017	13/02/2017	WANDERLEI MIRANDA DE ALMEIDA OAB 354726/SP-D - Autor Fone (0011)32281717
00049003119995020050 (49/1999)	747	13/01/2017	20/01/2017	UNIÃO Fone (0000).. --.
00000599420165020050	160	13/02/2017	20/02/2017	CRISTIANO MARTINS DA SILVA OAB 231568/SP-D - Autor
00001209120125020050	111	10/12/2015	18/01/2016	RODRIGO MORO Fone (0000)00000000
00183006320095020050 (00183200905002005)	211	13/01/2017	20/01/2017	PGFN Fone (0000).. --.
00002265320125020050	420	12/09/2016	19/09/2016	ANTONIO CARLOS BRAJATO FILHO OAB 251775/SP-D - Autor Fone (0011)44365216
00288009120095020050 (00288200905002004)	1138	02/02/2017	07/02/2017	TATIANA ARAUJO OAB 249420/SP-D - Autor Fone (0011)32076444
00292007620075020050 (00292200705002000)	263	10/02/2017	17/02/2017	PREFEITURA DE SP Fone (0000).. --.
00403009120085020050 (00403200805002000)	142	10/02/2017	17/02/2017	PGFN Fone (0000).. --.
00421002320095020050 (00421200905002002)	663	14/02/2017	20/02/2017	DRA.JUIZA EDITE ALMEIDA VASCONCELOS Fone (0000).. --.
00430005020025020050 (00430200205002007)	486	28/10/2016	07/11/2016	JOÃO GOMES BARBOSA Fone (0000)00000000
00004367020135020050	298	19/07/2016	25/07/2016	COORD.CÁLC.PRECATÓRIOS Fone (0000).. --.

50ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

21/02/2017 - 08:59:42

R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00449005820085020050 (00449200805002009)	675	31/01/2017	06/02/2017	FABIANA SANTOS DE MOURA OAB 216191/SP-E	- Autor
00004525320155020050	375	12/01/2017	17/01/2017	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0000)., .--	
00006534520155020050	207	15/02/2017	20/02/2017	EDERSON ROBERTO DE CARVALHO OAB 214783/SP-E	- Réu Fone (0011)32592464
00665000420095020050 (00665200905002005)	372	16/07/2015	16/08/2015	INSS Fone (0000)., .--	
00007724020145020050	366	30/09/2016	27/10/2016	LUCIANO Fone (0001).10, .--	
00007733020115020050	260	10/02/2017	17/02/2017	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Fone (0011)111, .--	
00831003720085020050 (00831200805002002)	204	04/11/2016	01/12/2016	FAZENDA NACIONAL Fone (0111)111, .--	
00866001519885020050 (866/1988)	667	01/02/2017	06/02/2017	RENAN DE ARAUO COSTA OAB 205556/SP-E	- Autor
00008792620105020050 (00879201005002005)	601	10/02/2017	17/02/2017	PREFEITURA DE SP Fone (0000)., .--	
00009132520155020050	414	05/10/2016	10/10/2016	DR.JUIZ SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA Fone (0000)., .--	
00927005320065020050 (00927200605002009)	625	02/12/2016	12/12/2016	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SP Fone (0000)., .--	
01010003320085020050 (01010200805002003)	270	10/02/2017	17/02/2017	PGFN Fone (0011)11, .--S	
00010389520125020050	522	27/09/2016	03/11/2016	FERNANDO IGLESIAS Fone (0000)11, .--	
01040004120085020050 (01040200805002000)	483	25/10/2016	03/11/2016	COORDENADORIA DE CÁLCULOS EM PRECATÓRI Fone (0000)., .--	
00010487620115020050	70	10/02/2017	17/02/2017	PGFN Fone (0011)11, .--S	

50ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

21/02/2017 - 08:59:42

R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
01146002420085020050 (01146200805002003)	120	18/11/2016	10/12/2016	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL Fone (0011)11, --S	
01230005620105020050 (01230201005002001)	314	28/09/2010	04/10/2010	SDI-5 Fone (0000).....	
00013056720125020050	251	15/02/2017	20/02/2017	ISAAC VALEZI JUNIOR OAB 140710/SP-D - Autor Fone (0011)39929601	
00013405620145020050	98	03/10/2016	03/10/2016	PATRICIA SCHULER FAVA OAB 328019/SP-D - Réu Fone (0011)30210159	
00013410720155020050	245	12/01/2017	17/01/2017	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0000).. --.	
01473005320085020050 (01473200805002005)	156	04/10/2011	10/10/2011	Delegado do Trabalho Em São Paulo Fone (0011)1, São P	
00014823120125020050	477	17/01/2017	23/01/2017	FERNANDO CLARO IGLESIAS Fone (0000).. --.	
01491009220035020050 (01491200305002002)	222	28/10/2016	07/11/2016	JOÃO GOMES BARBOSA-PERITO Fone (0000).. --.	
00015389320145020050	51	18/11/2016	12/12/2016	PGFN Fone (0011)111, --	
00015848220145020050	201	13/02/2017	20/02/2017	ADEVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS OAB 215056/SP-E - Autor Fone (0011)32591835	
01619008420055020050 (01619200505002000)	1 223	10/02/2017	17/02/2017	PREFEITURA DE SP Fone (0000).. --.	
01738009820045020050 (01738200405002001)	364	16/02/2016	22/03/2016	ASSESSORIA DE PRECATORIO Fone (0000)0, --SP	
01755007520055020050 (01755200505002000)	261	13/01/2017	20/01/2017	PGFN Fone (0000).. --.	
00018650920125020050	228	14/02/2017	20/02/2017	GABRIELLA SILVA FERREIRA OAB 211121/SP-E - Autor Fone (0011)23599600	

50ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

21/02/2017 - 08:59:42

R.CARGAS - Pág. 4

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00019514320135020050	151	29/07/2016	05/08/2016	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	Fone (0000)., .--
00020958020145020050	121	10/02/2017	17/02/2017	OGFN	Fone (0011)111, .--
00021636920105020050 (02163201005002002)	548	02/02/2017	07/02/2017	VALERIA SOARES DE SOUZA	OAB 213719/SP-E - Autor
00023357420115020050	547	25/10/2016	03/11/2016	COORDENADORIA DE CÁLCULOS EM PRECATÓRI	Fone (0000)., .--
02349002020055020050 (02349200505002004)	428	23/09/2016	30/09/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS	Fone (0000)., .--
00023844720135020050	469	07/02/2017	13/02/2017	AMANDA FERREIRA SILVA	OAB 217177/SP-E - Réu
02404004819975020050 (2404/1997)	426	13/08/2010	20/08/2010	PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO (DR. SI	Fone (3525)9494, SÃ
02446006919955020050 (2446/1995)	795	03/08/2016	08/08/2016	FABRIZIO ANDRE DE MENEZES PINTO BERALD	OAB 235535/SP-D - Autor
00024635520155020050	75	12/01/2017	17/01/2017	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO	Fone (0000)., .--
00024924220145020050	349	10/02/2017	17/02/2017	PGFN	Fone (0011)11, .--S
00025891320125020050	345	14/02/2017	20/02/2017	DRA. JUÍZA EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	Fone (0000)., .--
00025902720145020050	82	13/01/2017	20/01/2017	PGFN	Fone (0000)., .--
02603007520015020050 (2603/2001)	892	02/12/2016	12/12/2016	MUNICIPIO DE SAO PAULO	Fone (0000)., .--
00026110320145020050	141	06/02/2017	13/02/2017	VANIA SANTANA DE SOUSA	OAB 320596/SP-D - Autor
					Fone (0011)36770930

50ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

21/02/2017 - 08:59:42

R.CARGAS - Pág. 5

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução Requisitado prevista por
02643007420085020050 (02643200805002009)	829	19/07/2016	25/07/2016 COORD.CÁLC.PRECATÓRIOS Fone (0000)., .--.
00026567520125020050	516	15/09/2015	15/10/2015 ASSESSORIA SOCIO ECONOMICA Fone (0000)000, SÃO
02674004220055020050 (02674200505002007)	401	19/07/2016	25/07/2016 COORD.CÁLC.PRECATÓRIOS Fone (0000)., .--.
02683005920045020050 (02683200405002007)	475	02/02/2017	07/02/2017 COORD.CÁLCULOS EM PRECATÓRIOS Fone (0000)., .--.
00027678820145020050	131	26/01/2017	31/01/2017 SHIRLEY MARGARETH ALMEIDA ADORNO OAB 141245/SP-D - Autor Fone (0011)31052546
00027788820125020050	551	13/02/2017	20/02/2017 RENAN DE ARAUO COSTA OAB 205556/SP-E - Autor
00029113320125020050	255	09/02/2017	14/02/2017 MARIZA RUTH GRANZOTO OAB 86832/SP-D - Autor Fone (0000) 0
00029318720135020050	162	10/02/2017	17/02/2017 MUNICIPIO SP Fone (0000)., .--.
00031267220135020050	85	14/02/2017	20/02/2017 DR.JUIZ FÁBIO MOTERANI Fone (0000)., .--.
03401003119965020050 (3401/1996)	503	14/09/2015	14/10/2015 HELIO BISCARO JUNIOR Fone (0001)1, .--.

ANEXO 7

Relação de Processos "Sine Die" - POSIÇÃO EM 01.02.2017

Seq	Vara	Número Único	Classe Processual
1	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000006-62.2017.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
2	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000011-55.2015.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
3	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000011-84.2017.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
4	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000014-39.2017.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
5	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000015-92.2015.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
6	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000028-23.2017.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
7	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000033-45.2017.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
8	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000039-52.2017.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
9	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000041-90.2015.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
10	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000046-44.2017.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
11	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000055-74.2015.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
12	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000058-58.2017.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
13	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000061-47.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
14	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000063-17.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
15	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000065-50.2017.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
16	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000067-20.2017.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
17	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000068-05.2017.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
18	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000089-15.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
19	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000096-70.2017.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
20	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000098-40.2017.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
21	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000123-53.2017.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
22	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000133-97.2017.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
23	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000301-36.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
24	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000365-46.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
25	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000465-98.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
26	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000467-68.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
27	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000491-96.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
28	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000503-13.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
29	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000505-80.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
30	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000521-34.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
31	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000557-76.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
32	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000559-46.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
33	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000589-81.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
34	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000591-51.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
35	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000597-58.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
36	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000613-12.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
37	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000635-70.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
38	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000645-17.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
39	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000747-39.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
40	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000753-46.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
41	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000809-79.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
42	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000930-10.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
43	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1001818-76.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
44	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1001937-37.2016.5.02.0050	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE
45	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1002100-17.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
46	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1002113-16.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
47	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1002202-39.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
48	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1002293-32.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
49	50ª Vara do Trabalho de São Paulo	1002312-38.2016.5.02.0050	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO

ANEXO 8



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 50ª VARA DO TRABALHO DE
SÃO PAULO – FÓRUM RUY BARBOSA**
DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 21/02/2017

**RELATÓRIO/CONSTATAÇÕES/ROTINA DE TRABALHO DA 50ª VARA DO
TRABALHO DE SÃO PAULO**

A Vara do Trabalho apresenta certo acúmulo de processos físicos, com processos em quantidade significativa no chão e em cima das estações de trabalho.

O Sr. Diretor afirmou que tal circunstância decorreu da devolução de elevada quantidade de processos pelo setor de digitalização, à luz do último provimento editado pelo E. Tribunal Regional, os quais estão sendo triados para a realização dos serviços pendentes, inclusive convênios.

A quantidade de processos físicos na secretaria, inclusive na fase de execução, condiz com o informado no anexo 1.

O volume e o aprazamento dos trabalhos em Secretaria (processos físicos) também estão condizentes com as informações lançadas no item “7”, do Anexo 1. Todavia, **não** levam em consideração os processos que foram recentemente devolvidos pelo setor de digitalização, os quais estão passando pela devida triagem (alguns já triados), visando a correspondente alocação a cada tipo de serviço a ser executado.

Serviços específicos são distribuídos a cada grupo de servidores, conforme as fases em que se encontra o processo (conhecimento ou execução).

Quanto à situação dos serviços, o maior volume e aprazamento ocorre em relação às petições pendentes de despacho, referentes aos processos físicos e eletrônicos (maio e outubro de 2016, respectivamente), segundo informado no anexo 1, itens 7 e 7.1.

As cargas vencidas são cobradas regularmente.

A cobrança quanto ao cumprimento dos prazos para a conclusão dos trabalhos periciais também é realizada de forma sistemática.

Os últimos vencimentos de prazo foram realizados em agosto e setembro de 2016, referentes aos processos físicos e eletrônicos, respectivamente, conforme informado no anexo 1.

APRAZAMENTOS

	Físicos	PJe
Una/RO	194	173
Una/RS	54	48
Instrução	182	187



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

No plano de trabalho, esta Corregedoria Regional já emitiu decisão, em 01/02/2017, recomendando aos Meritíssimos Juízes responsáveis pela unidade judiciária, à luz do apazamento médio elevado das audiências unas de rito ordinário e sumaríssimo àquela altura constatado, o remanejamento e/ou incremento dessas modalidades de audiências.

Ao que se percebe, atualmente, é que apenas o apazamento das audiências unas de rito ordinário (processos físicos e eletrônicos) encontra-se acima do limite considerado satisfatório por esta Corregedoria Regional.

Relativamente aos processos do arquivo provisório, foram constatadas ocorrências apenas em relação a alguns dos seguintes feitos, analisados por amostragem:

- 0002802-53.2011.5.02.0050: processo sem ocorrências;
- 00355-2008.050.02.00-0: processo sem ocorrências;
- 0275400-31.2005.5.02.0050: não foram utilizados os convênios Arisp, Infojud e Renajud;
- 0055700-19.2006.5.02.0050: não foi utilizado o convênio Arisp em face da executada e sócios, conforme determinado pela decisão de fl. 286;
- 0001929-87.2010.5.02.0050: processo sem ocorrências;
- 0110500-94.2006.5.02.0050: processo sem ocorrências;

No mais, ao que foi possível constatar, a Vara do Trabalho procede à regular inclusão dos devedores inadimplentes (empresa executada e sócios) no BNDT, de acordo com determinação judicial nesse sentido, e que, normalmente, são esgotadas todas as possibilidades de execução antes da destinação do feito ao arquivo provisório, com regular utilização de todos os convênios disponibilizados para esse fim (Bacen, Arisp, Renajud), conforme artigo 56-A da Consolidação das Normas da Corregedoria.

Rogério Scipião Medeiros
Assistente da Corregedoria